

Agência  
Goiana de  
Defesa  
Agropecuária



ESTADO DE GOIÁS  
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA  
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – Proponente:

AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA

### 2 – Convênio:

Convênio 817750/2015/MAPA/SFA-GO/AGRODEFESA

### 3 – Objeto:

A aquisição de **Estabilizadores**, conforme a demanda da **AGRODEFESA**, de acordo com as quantidades e especificações constantes deste Termo de Referência.

### 4 – Justificativa:

Para a consecução das atividades desenvolvidas pela **AGRODEFESA**, a fim de cumprir a Missão do órgão que é a "Promover a sanidade animal e vegetal no Estado, objetivando a proteção da saúde da população, a preservação do meio ambiente, e o acesso dos produtos agropecuários de Goiás aos mercados consumidores", nos últimos anos vários processos de trabalho do órgão foram informatizados.

A informatização permitiu o acesso em tempo real às informações, facilitando à busca de informações pelos gestores e permitindo a auditoria, controle e aperfeiçoamento de todas as atividades finalísticas. Documentos como GTA, PTV, ATV, CFO, CFOC, Nota Fiscal, Ficha de Inspeção, Termo de Fiscalização, dentre outros, passaram a ser emitidos nos escritórios diretamente por sistemas, via aplicação web. Atividades administrativas como Financeiro, Diárias, Contratos e Transporte também passaram a ser realizadas via sistemas, sejam por sistemas próprios do órgão ou corporativos do Estado.

Toda essa informatização gera demanda de uso de equipamentos de informática para operacionalização do órgão. O serviço anteriormente realizado de forma em formulários de papel passa a ser realizado somente através de equipamentos de informática.

Usualmente, com o passar dos anos de uso, a incidência de problemas torna-se mais recorrente, e em muitos casos o conserto de alguns equipamentos torna-se financeiramente inviável, por corresponder aproximadamente ao preço de um equipamento novo.

Além disso, por estarem defasados, muitos destes equipamentos não correspondem às necessidades do serviço e acabam por comprometer a produtividade dos funcionários da Agência, bem como o atendimento ao contribuinte, em especial ao Produtor Rural. Por este motivo, faz-se necessária a aquisição de **Estabilizadores**, com o objeto de aumentar a produtividade do serviço de defesa agropecuária, prover melhor atendimento ao cidadão, bem com reduzir os custos com manutenção de equipamentos.

### 5 - Local de Entrega:

O objeto deverá ser entregue na Sede Administrativa da Agrodefesa, localizada na *Avenida Quarta Radial, Quadra 60, Lote 01/02, Setor Pedro Ludovico, Goiânia, CEP: 74.830-130*. Fone (62) 3201-3550. Aos cuidados da *Gerência de Tecnologia*.

## 6 – Do Recebimento e Aceitação do Objeto:

**6.1** - Os objetos serão recebidos provisoriamente, para verificação das especificações exigidas no Termo de Referência. Após esta verificação, se os objetos atenderem a todos os requisitos, serão recebidos definitivamente, caso contrário, o fornecedor deverá realizar as adequações necessárias e até mesmo a troca do objeto, se necessário, para atender os requisitos mínimos descritos, sob pena das sanções cabíveis neste caso;

**6.2** - Deverão ser entregues devidamente identificados, acondicionados em embalagens em perfeitas condições para o armazenamento.

## 7 – Condições de Fornecimento:

**7.1** - Ficará a cargo da Contratada todas as despesas com a entrega dos objetos na Sede Administrativa localizada na Avenida Quarta Radial, Quadra 60, Lote 01/02, Setor Pedro Ludovico, Goiânia, CEP: 74.830-130, incluindo a retirada e devolução dos objetos que porventura foram fornecidos com defeito ou, ainda, rejeitados pela **AGRODEFESA** por não atender as especificações e exigências do Termo de Referência.

**7.2** - A Contratada é responsável por todo o ônus referentes a entrega dos objetos no almoxarifado da **AGRODEFESA**;

**7.3** - A Contratada é responsável pela troca dos objetos com defeito, efetuando a permuta, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a partir do conhecimento do defeito, através de expediente do Gestor do Contrato;

## 8 – Descrição, quantitativo e especificação dos objetos

Item	Descrição	Ud	Qt	Valor Unitário	Valor Total
01	Estabilizador 1kva, Bivolt	Ud	26	R\$ 250,33	R\$ 6.508,67

## 9 - Do Prazo de Entrega:

**9.1** - A entrega dos objetos deverá ser realizada de forma física ou eletrônica em sua totalidade em até 30 (trinta) dias, contendo documentação técnica (guias de instalação/configuração atualizados, FAQ's, etc.), atualizações, a documentação referente ao suporte técnico e da garantia, as informações necessárias para abertura dos chamados por telefone e por correio eletrônico (códigos de acesso, números de telefone, endereços de correio eletrônico, códigos de identificação do cliente).

## 10 Especificações mínimas de Estabilizador

- 10.1 com potência mínima de 1000VA sendo Microprocessado;
- 10.2 entrada seleção automática;
- 10.3 ampla faixa de tensão de entrada (92V a 258V) estabilizando a saída em 115V;
- 10.4 Tecnologia True RMS;
- 10.5 filtro de linha incorporado;

- 10.6 4 (quatro) estágios de regulação;
- 10.7 3 (três) led's para sinalização do estado da rede elétrica;
- 10.8 Sinalização visual por led's do consumo de potência instalada em VA;
- 10.9 Desligamento do estabilizador sem intervenção do usuário por consumo inferior a um nível mínimo pré-programado pelo próprio usuário;
- 10.10 Tempo de resposta de 1 ciclo de rede (16ms);
- 10.11 6 (seis) tomadas de saída padrão NEMA 5-15R;
- 10.12 auto diagnóstico das condições de rede em sua partida;
- 10.13 Proteção contra sobrecarga, curto-circuito e sobre temperatura com desligamento e rearme automático;
- 10.14 Proteção telefônica para internet ou fax-modem e opção para proteção de rede LAN Ethernet;
- 10.15 Proteção contra seleção incorreta de tensão de entrada;
- 10.16 Auto desligamento por subtensão ou sobretensão da rede elétrica;
- 10.17 ampla faixa de tensão de entrada com regulação de  $\pm 6\%$  na tensão de saída;
- 10.18 Gabinete metálico com frontal em plástico anti-chamas e alto impacto;
- 10.19 Disjuntor externo;
- 10.20 1 ano de garantia;
- 10.21 certificação norma 14373-2006 INMETRO;
- 10.22 Fabricante com certificação ISO9001.

### 11 - Das Obrigações da Contratada:

- 11.1 - Todo fornecimento mencionado em qualquer documento que integra o presente contrato será executado sob a responsabilidade direta da CONTRATADA.
- 11.2 - Poderá a CONTRATANTE, a seu exclusivo critério, exigir provas de qualidade, teste e análise dos objetos, através de entidades oficiais e ou particulares, correndo todas as despesas por conta da CONTRATADA.
- 11.3- CONTRATADA se obriga a manter durante toda a execução do Contrato as obrigações assumidas e preservar as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na respectiva licitação durante a vigência do Contrato.
- 11.4 - Aceitar, nas mesmas condições da licitação, os acréscimos ou supressões, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

### 12 - Das Obrigações da Contratante:

- 12.1 - Efetuar o pagamento do fornecimento dos objetos, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades previstas.
- 12.2 - Emitir, através do Gestor do Contrato as requisições de fornecimento dos objetos nas quantidades necessárias ao atendimento da sua demanda;
- 12.3 - Comunicar imediatamente a CONTRATADA qualquer irregularidade na execução do Contrato.
- 12.4 - Recusar qualquer fornecimento que esteja em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE DE CASTRO HOWES**, Gerente, em 29/04/2021, às 16:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ESSADO NETO**, Presidente, em 29/04/2021, às 22:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO AMARAL ROCHA, Diretor (a)**, em 30/04/2021, às 08:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000020195110** e o código CRC **2627FE59**.

---

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA  
AVENIDA 4ª RADIAL S/N Qd.60 Lt.1-2 - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP  
74830-130 - GOIANIA - GO - VIELA ,PRAÇA CENTRAL



Referência: Processo nº 202100066004061

SEI 000020195110